

**Ata da Comissão Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no
Conselho do Instituto e no Conselho Pedagógico do Instituto de Educação**

Ata número 2

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h30 reuniu na sala de reuniões (053) a Comissão Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no Conselho do Instituto e no Conselho Pedagógico do Instituto de Educação, tendo como ordem de trabalhos os assuntos previstos no artigo 7.º do Regulamento Eleitoral para a Constituição dos Órgãos do Instituto de Educação e no artigo 7.º do Regulamento Eleitoral dos Representantes dos Estudantes do Instituto de Educação no Conselho Pedagógico.

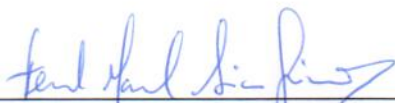
A Comissão Eleitoral verificou que não houve qualquer apresentação de candidaturas para o Conselho do Instituto e para o Conselho Pedagógico.

Neste sentido, e de acordo com o artigo 11.º do Regulamento Eleitoral para a Constituição dos Órgãos do Instituto de Educação e do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral dos Representantes dos Estudantes do Instituto de Educação no Conselho Pedagógico, a eleição para os Representantes dos Estudantes no Conselho do Instituto e no Conselho Pedagógico do Instituto de Educação será efetuada por votação nominal em processos autónomos, em que cada eleitor do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de estudos vota num nome dentro do respetivo ciclo de estudos.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Instituto de Educação, 15 de novembro de 2021.

A Comissão Eleitoral



Doutor Fernando Manuel Seixas Guimarães



Cristiana Manuela Faria Monteiro



Dr. José Emilio da Costa Palmeira